

INDICAÇÃO Nº. 017/2025.

Senhor Presidente.
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

A Vereadora Rubia C. Crespi em conjunto com o Vereador Rodrigo Tres PP, requer, que após os trâmites regimentais desta Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Assunto:

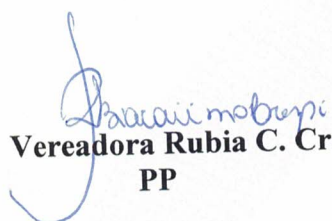
“Sugere ao Executivo Municipal a alteração da redação do artigo segundo da Lei Municipal 262 de 21 de setembro de 2006, incluindo o repasse de despesas mediante comprovação de gastos no comércio local.”

JUSTIFICATIVA.

Essa indicação é importante para valorizar e sustentar o comércio local, pois cada compra feita no município gera emprego, renda e impostos que retornam em benefícios para os cidadãos e a comunidade ceciliense, além de incentivar a economia daqui.

Em virtude disso peço aos colegas vereadores a aprovação desta indicação.

Sala de Sessões do Poder Legislativo, 03 de fevereiro de 2025.



Vereadora Rubia C. Crespi.
PP

Vereador Rodrigo Tres
PP

RECEBIDO EM

03 / 02 / 2025



Kainelly dos S. Negri
Diretora Legislativa da Câmara de
Vereadores de Santa Cecília do Sul